



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 873 – CEP: 86990-000 – MARIALVA
– PARANÁ – FONE: (44) 3232-1300

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2024
Segunda-feira, às 18h30min.

I. Ata

Publicação

EXPEDIENTE

- Ofício nº 821993/2024 da Câmara dos Deputados "A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo. A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município. Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize>"
- Ofício nº 821992/2024 da Assembleia Legislativa do Paraná "A Assembleia Legislativa comunica a realização do evento como descrito abaixo: Audiência Pública - "Sem duplicação, Pedágio Não!" Data: 20/02/2024 Horário: 09:30 Local: Plenarinho (DEPUTADO LUIZ GABRIEL SAMPAIO) Proponente: Deputado Luiz Romanelli. Lembramos, ainda, que para maiores detalhes o Cerimonial está à sua disposição através do telefone (41) 3350-4007 ou e-mail cerimonial@assembleia.pr.leg.br "
- Ofício nº 0019/2024 do Executivo Municipal "Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara, para apreciação e votação, as seguintes matérias: - Projeto de Lei Complementar nº 2/2024 - Projetos de Lei nºs 4 e 5/2024. Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas. "
- Ofício nº 0016/2024 do Executivo Municipal "Através do presente, estamos encaminhando à essa colenda Câmara, para apreciação e votação, a seguinte matéria, em caráter de urgência: - Projeto de Lei Complementar nº 1/2024. Aproveitamos da oportunidade para colocar-nos à vossa inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, apresentando a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração distintas. "
- Ofício nº 0002/2024 do Executivo Municipal "Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, encaminhar em anexo os Projetos de Lei Ordinária (PLO) nºs 02/2024 e 03/2024, que dispõem sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município. Isto posto, solicitamos

que tais matérias sejam apreciadas e submetidas à votação em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município e conforme o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, pelos respectivos motivos expostos nas justificativas anexas."

• Ofício nº 0002/2024 da 2ª Promotoria de Justiça de Marialva "Cumprimentando-o e considerando o comando normativo estabelecido pela Lei Complementar n. 135/2010 ("Lei da Ficha Limpa") especialmente no tocante às inelegibilidades previstas no art. 1º, inciso I, alíneas "c", "g", "k" e "o" da LC n. 64/90, requisito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 8º, incisos II e VIII da LC n. 75/993', que se digne a informar, por intermédio da ferramenta Sisconta Eleitoral, os dados relativos a: (a) prefeitos e vice-prefeitos que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos doze anos (art. 1º, I, c, da LC 64/90); (b) prefeitos, vice-prefeitos e dirigentes que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, por decisão irrecorrível dessa Câmara, nos últimos oito anos (art. 1º, I, g, da LC 64/90); (c) prefeitos que tenham renunciado a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município nos últimos 12 anos; (d) servidores dessa Câmara de Vereadores que tenham sido demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, nos últimos oito anos (art. 1º, I, o, da LC 64/90). Ressalte-se, outrossim, a importância da alimentação constante do Sisconta Eleitoral, haja vista que a manutenção atualizada dos cadastros de inelegíveis é medida necessária para maior eficiência da atuação dos membros do Ministério Público Eleitoral, sobretudo no período eleitoral e no caso de eleições suplementares. Por derradeiro, informo que eventuais dúvidas poderão ser dirimidas mediante envio de correio eletrônico para o endereço perisoontaeleitoral@mpf.mp.br e; no caso de falhas no sistema, deve ser incluído, se possível, a captura da tela com o erro relatado. "

ORDEM DO DIA

1 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DAS MOÇÕES DE APLAUSOS NRS.

- 1

AUTOR: LUCIANO DA SILVA DARIO

EMENTA: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, APLAUSOS E CONFIANÇA AOS ATLETAS QUE COMPETIRAM NO ANO DE 2023 REPRESENTANDO NOME DE MARIALVA NO CICLISMO ATRAVÉS MARIALVA BIKE TEAM.*

- 2

AUTOR: LUCIANO DA SILVA DARIO

EMENTA: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO APLAUSOS E CONFIANÇA AOS ATLETAS QUE COMPÕEM O GRUPO BICICLETEIROS MARIALVA.*

2 - DESPACHO DA INDICAÇÃO NR.

- 1

AUTOR: PAULO CÉSAR DA SILVA

EMENTA: *NECESSIDADE DE PINTURA E MANUTENÇÃO NOS POSTES E PLACAS INDICATIVAS DOS NOMES DE RUAS.*

3 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EXECUTIVO NRS.

- 2

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024, NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 4.882.050,00 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CINQUENTA REAIS).*

- 3

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA (SAEMA), NA IMPORTÂNCIA DE ATÉ R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).*

- 4

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: *DISPÕE SOBRE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

4 - LEITURA, 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO - LEGISLATIVO NR.

- 2

AUTOR: RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO AO USO DE VEÍCULOS MOVIDOS A TRAÇÃO ANIMAL E À EXPLORAÇÃO ANIMAL PARA TAL FIM NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Carlos Eduardo Siena
Presidente